



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA -CGCA

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS - CAMPUS SALGUEIRO 1º
SEMESTRE DE 2020.1

MATRÍCULAS DAS TURMAS INGRESSANTES CURSOS TÉCNICOS	PERÍODO
MÉDIO INTEGRADO: TODOS OS CURSOS	13/01 a 17/01/2020
SUBSEQUENTE: TODOS OS CURSOS	13/01 a 17/01/2020
1º REMANEJAMENTO – MÉDIO INTEGRADO	20/01/2020
1º REMANEJAMENTO – SUBSEQUENTE	20/01/2020
2º REMANEJAMENTO – MÉDIO INTEGRADO	21/01/2020
2º REMANEJAMENTO – SUBSEQUENTE	21/01/2020
CHAMADA PÚBLICA: TODOS OS CURSOS	24/01/2020
INÍCIO DAS AULAS: TODAS AS TURMAS	05/02/2020

OBS.: AS MATRÍCULAS SERÃO REALIZADAS DAS 08h ÀS 14h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA -CGCA

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA - EXIGIDA A TODOS OS GRUPOS DE CONCORRÊNCIA

1. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO, PROEJA E PROEJA FIC

OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA ORIGINAL E CÓPIA

- ✓ Histórico Escolar de Ensino Fundamental (antigo 1º grau) (ficha modelo 18);
- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Certidão de Nascimento;
- ✓ CPF;
- ✓ Título de eleitor com o comprovante de quitação eleitoral ou certidão negativa de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
- ✓ Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 atual;
- ✓ Autorização de Inclusão do Estudante no SEB;
- ✓ Declaração de autorização de imagem (opcional);
- ✓ comprovante de residência atualizado;
- ✓ Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).

2. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE

OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA ORIGINAL E CÓPIA

- ✓ Histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Certidão de Nascimento;
- ✓ CPF;
- ✓ Título de eleitor com o comprovante de quitação eleitoral ou certidão negativa de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
- ✓ Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 atual;
- ✓ Autorização de Inclusão do Estudante no SEB;
- ✓ Declaração de autorização de imagem (opcional);
- ✓ Comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
- ✓ Procuração simples (quanto matrícula realizada por terceiro)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA -CGCA

Atenção: Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar nesse caso, procuração. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas apresentação de documentação oficial de identificação com foto.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA:

A documentação para todos os grupos estão descritos nos itens 1 ou 2 da página anterior, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato (CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO, PROEJA E PROEJA FIC e CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE).

Os Candidatos dos grupos “B, D, F e H” deverão apresentar, também, o Laudo Médico atualizado (PRAZO MÁXIMO DE 12 MESES) com CID.

Grupo A – Grupo da Ampla Concorrência.

As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer estudante que não se enquadrarem nos critérios de egressos de escola pública.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS PARA ESCOLA PÚBLICA - CANDIDATOS COM E SEM DEFICIÊNCIA:

A documentação básica para todos os grupos está descrita nos itens 1 ou 2 da página anterior, de acordo com o nível de ensino pretendido pelo candidato (CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO, PROEJA E PROEJA FIC e CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE).

Candidato Bolsista de escola particular não pode usufruir das cotas para Escola Pública.

Grupo B – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.499,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e
- III– estudantes AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS e INDÍGENAS (PPI); e
- IV – estudantes COM DEFICIÊNCIA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA -CGCA

Documentos comprobatórios da cota:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
 3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte;
 4. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico com CID, emitido com no máximo 12 meses;
 5. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 - **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
 - **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

Grupo C – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I** – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II** – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.499,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e
- III** – estudantes **AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e
- IV** – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA -CGCA

2. Formulário para verificação da autodeclaração (Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA -CGCA

3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte;
 4. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 - **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia).
 - **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

Grupo D - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I** – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II** – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.499,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e
- III** – estudantes **NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e
- IV** – estudantes **COM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 2. No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico com CID, emitido com no máximo 12 meses;
 3. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA -CGCA

- **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA -CGCA

- **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
- **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

Grupo E - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I** – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II** – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.499,00 per capita (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e
- III** – estudantes **NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e
- IV** – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 2. Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo) apresentando o documento abaixo que o represente.
- **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 - **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 - **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
 - **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

Grupo F - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I** – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II** – estudantes independente da renda per capita; e
- III** – estudantes **AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**; e
- IV** – estudantes **COM DEFICIÊNCIA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA -CGCA

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte;

Grupo G – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes independente da renda per capita; e

III – estudantes **AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)** e;

IV – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA**.

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
2. Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
3. O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte;

Grupo H – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

II – estudantes independente da renda per capita; e

III – estudantes **NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**;e

IV – estudantes **COM DEFICIÊNCIA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA -CGCA

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;

Grupo I – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I** – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II** – estudantes independente da renda per capita; e
- III** – estudantes **NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI); e**
- IV** – estudantes **SEM DEFICIÊNCIA.**

Documentos comprobatórios:

1. Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

É vedado ao aluno ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de nível médio ou equivalente, conforme legislação em vigor.

É facultado ao aluno cursar, simultaneamente, um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior, desde que o aluno já possua o ensino de nível médio.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA -CGCA

DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA

Eu, _____ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:

Membro da Família (1º Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME: _____ **TIPO SANGUÍNEO:** _____

PAI: _____ **MÃE:** _____

NATURALIDADE: _____ **UF:** _____ **DATA DE NASC.:** / /

RG nº: _____ **ORGÃO EXPED.:** _____ **UF:** _____ **DATA EXPEDIÇÃO:** / /

CPE: _____ **TEL 1:** _____ **TEL 2:** _____

CEL: _____ **E-MAIL:** _____

ENDEREÇO: _____ **Nº** _____ **COMP.:** _____

BAIRRO: _____ **CEP:** _____ **CIDADE:** _____ **UF:** _____

CURSO: _____ **TURNO:** _____ **TURMA:** _____ **Nº MAT.:** _____

FORMA DE INGRESSO: () SISU () Processo Seletivo () Outro **DATA DE INGRESSO:** / /
() **Grupo A - Ampla Concorrência**
() **Grupo B - PPI baixa renda com deficiência**
() **Grupo C - PPI baixa renda sem deficiência**
() **Grupo D - Baixa renda com deficiência;**
() **Grupo E - Baixa renda sem deficiência;**
() **Grupo F - PPI Independente de renda com deficiência;**
() **Grupo G - PPI Independente de renda sem deficiência;**
() **Grupo H - Independente de renda com deficiência;**
() **Grupo I - Independente de renda sem deficiência;**

_____ (PE), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno ou Responsável

Ass. SRE

ALUNO:

CURSO:

TURNO:

TURMA:

Ass. SCA:

DATA: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICA E CULTURAL

Aluno: _____

1 – ESTADO CIVIL:

- Solteiro (a) Divorciado (a) Viúvo
 Casado(a) Vive em união estável

2 – FAIXA ETÁRIA:

- Até 14 anos De 20 a 24 anos De 40 a 49 anos
 De 15 a 17 anos De 25 a 29 anos A partir de 50 anos
 De 18 a 19 anos De 30 a 39 anos

3 – ÁREA DE PROCEDÊNCIA:

- Zona Rural Comunidade Indígena Comunidade Quilombola
 Zona Urbana

4 – MEIO DE TRANSPORTE:

- Ônibus Bicicleta Carona
 Moto Carro próprio Caminhando
 Outro

5 – RESIDE EM CASA:

- Própria e Quitada Cedida Outro
 Alugada Própria e em Pagamento(financiada)

6 - NÚMERO PESSOAS RESIDEM EM SUA CASA: (Incluindo você)

- Quantidade

7 – RENDA FAMILIAR PER CAPITA: (Renda mensal dividida entre os membros da família)

- Menos de 01 salário-mínimo De 1 e meio a 2 e meio salários-mínimos
 01 salário-mínimo De 2 e meio a 3 salários-mínimos
 De 01 a 1 e meio salário-mínimo Acima de 3 salários-mínimos

8 – TRABALHA: _

- Agricultura Serviços Emprego Domestico
 Comércio Serviço Público Outro
 Indústria Autônomo

9 – VOCÊ ESTUDOU:

- Escola Pública – Período (ano) _____
 Escola Particular: Com Bolsa Sem Bolsa. Período: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

10 – RELIGIÃO:

Católica Espírita Evangélica Outra _____

11 – COR/RAÇA:

Branco (a) Pardo(a) Amarelo(a)
 Preto(a) Quilombola Não declarado (a)
 Indígena(a)

12 – Aluno com Deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento ou Altas Habilidades/ Superdotação:

Sim Não

Qual:

Cegueira Baixa Visão Surdez
 Def. Auditiva Def. Visual Def. Visual
 Def. Física Def. Surdo Cegueira Autismo
 Nec. Múltiplas Deficiência Intelectual Síndrome de Asperg
 Síndrome de Rett Transtorno Des. da Infância Altas HB./ Superdotação

Qual outra: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Eu _____,

identidade nº _____, autorizo expressamente a divulgação e veiculação da minha imagem, gratuitamente, para figurar em campanhas institucionais, produtos didáticos e exposições de projetos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano. A imagem poderá ser divulgada no site institucional, redes sociais digitais e em material gráfico impresso oficial produzido pela Ascom do IF Sertão- PE. Para todos os efeitos legais observados a moral e os bons costumes.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante da foto (ou responsável em caso de menor de idade)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO DO ESTUDANTE NO SEB

Eu _____,
identidade nº _____, autorizo a inclusão do meu nome no cadastro do
Sistema Educacional Brasileiro - SEB, em conformidade com o Art. 6º § 5º da Portaria MEC Nº
1.773, de 18 de outubro de 2019.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno (ou responsável em caso de menor de idade)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

TERMO DE PROCURAÇÃO SIMPLES

Eu, _____, estado civil _____, RG
nº. _____, Órgão Emissor/UF: _____ CPF nº. _____,
nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____
_____, nom
eio e constituo meu bastante procurador o(a) Sr.(a) _____, estado
civil _____, RG nº. _____, CPF nº. _____, nacionalidade
_____, residente e domiciliado(a) no endereço _____
_____ para _____

(defina quais os poderes que você conferirá ao seu procurador). Válido até: _____.

_____ / ____ (Estado), ____ de _____ de _____

Assinatura (com firma reconhecida em cartório)